



Câmara Municipal de Mariana

Gabinete Vereador Ronaldo Bento

Rua Marquês de Pombal, 40 / Bairro Rosário – Mariana / MG

(31) 3558 -5523

vereadorronaldobento@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Requerimento N.º 47 / 2022

Protocolado sob nº 47

EM 06/04/22 / 16:25

Scarlett Spaulb

Dileto Plenário

O Vereador que esta subscreve, regimentalmente amparado, apresenta à Mesa, ouvido o Plenário, para que após aprovado, seja remetido cópia deste procedimento à Prefeitura Municipal e Secretaria de Administração para que nos prazos da lei, preste as seguintes informações:

O grupo de 5 (cinco) profissionais que atuam na defesa dos direitos da criança e do adolescente em nossa cidade, mais conhecido como Conselho Tutelar, tem enfrentado uma situação de incompatibilidade de salário no exercício de suas funções. Ocorre que, conforme Lei Municipal nº 2970 de 2015, é exigido destes profissionais a escolaridade mínima de curso superior para o exercício do mandato no Conselho. No entanto, desde então não houve nenhuma adequação para se equiparar o salário ao nível superior exigido por esta Lei.

Conforme informações do Conselho, o número de casos que chegam à unidade cresceu em 200% e isto somado à intensa carga horária que pode chegar a 168hs semanais, tem gerado uma grande sobrecarga ao grupo de conselheiras, que nem mesmo recebem a devida remuneração pela função exercida. Sendo assim,

- Qual a possibilidade de haver readequação salarial para Conselho Tutelar, conforme o nível superior profissional no qual estas atuam?

Tendo ciência da relevância e importância do papel exercido pelo Conselho Tutelar em nosso município, este edil se manifesta em favor destes profissionais que atuam em tempo e fora de tempo para atender as necessidades dos mais vulneráveis.

Nestes termos,

Pede e Espera Deferimento.

Mariana, 06 de abril de 2022.

Ronaldo Alves Bento
Vereador